

**Banco Central do Brasil****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 175633. Aditivo de Contrato Bacen/Demap nº 50.803-2/2020. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e ajustes nos custos não renováveis. Contratada: Brasilmed Auditoria Médica e Serviços LTDA. CNPJ: 00.706.148/0001-46. Publicação do contrato original: DOU de 2.12.2020, seção 3, pág. 65. Valor: R\$1.422.861,34. Nota de Empenho: 341/2022. Vigência: 2.12.2022 a 2.12.2023. Assinatura: 30.11.2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 160366. Aditivo de Contrato Bacen/Demap nº 50.960-3/2019. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 meses e repactuação dos valores contratados. Contratada: Johnson Controls Be do Brasil LTDA. CNPJ nº 01.092.686/0023-66. Publicação do contrato original no DOU de 10.12.2019, seção 3, pág. 44. Valor: R\$612.206,62. NE: 416/2022. Vigência: 21.12.2022 a 21.12.2023. Assinatura: 15.12.2022.

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo eletrônico nº 160.492. Espécie: 1º Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf-51064/2022. Objeto: alterar o Contrato Bacen/Deinf-51064/2019 para acrescentar ao seu objeto módulos de segurança criptográfica (HSMs) e para reajustar o valor contratado. Contratada: DÍNAMO NETWORKS - SERVIÇOS, DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS OU EMPRESAS S.A. CNPJ: 17.423.726/0001-30. Base legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações. Publicação do Contrato Original: DOU de 22.11.2019, Seção 3, pág. 49. Valor do Aditivo: R\$ 191.000,00. Vigência: 15.12.2022 a 21.11.2023. Assinatura: 15.12.2022.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 220542. Contrato: Bacen/ADBHO-50639/2022. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Leste e Nordeste Mineiro Ltda. CNPJ 01.559.914/0001-50. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: prazo indeterminado. Assinatura: 15.12.2022. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 221391. Contrato: Bacen/ADBHO-50681/2022. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ 29.162.769/0001-98. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: prazo indeterminado. Assinatura: 15.12.2022. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO****DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO****AVISO**

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

215021 - RP Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 44.431.743). Assunto: aumento de capital para R\$4.500.468,90 (AGEs de 29.8; 27.9 e 25.10.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 13.12.2022.

218203 - Banco Sorocred S.A. - Banco Múltiplo (CNPJ 04.814.563). Assunto: mudança da denominação social para Banco Afiz S.A. - Banco Múltiplo (AGE de 10.10.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 14.12.2022.

ADRIANO PEREIRA RUBIM SILVA  
Chefe  
Substituto

**ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA****DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO****COMUNICADO Nº 39.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 02/01/2023.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 15 de dezembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
02/01/2023	01/03/2023	compradora	vendedora	até 16.000
02/01/2023	01/08/2023	compradora	vendedora	até 16.000

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 39.547, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 15 de dezembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2023, 1º/7/2023, 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/7/2025 e 1º/1/2026;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028 e 1º/3/2029.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 15/12/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 15/12/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 16/12/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 17/2/2023.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informadas a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com 3 (três) casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 15/12/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = [PU_{venda} \times (1 + TJ/100) - CJ] \times (1 + TJ/100)$$

Na qual:

PU<sub>revenda</sub> = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa

decimal;

PU<sub>venda</sub> = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo,

inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da

venda e a data do pagamento do cupom de juros (\*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do

compromisso (\*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda

e a data de liquidação da revenda (\*);

(\*): Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso,

"CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso

devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 39.548, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 14 de dezembro de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 14.12.2022 a 14.1.2023 são, respectivamente: 1,0936% (um inteiro e novecentos e trinta e seis décimos de milésimo por cento), 1,0085 (um inteiro e oitenta e cinco décimos de milésimo) e 0,2415% (dois mil, quatrocentos e quinze décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**Ministério Público da União****MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras com os respectivos valores unitários: Thomas Pirro Alves Sales - CNPJ 40.950.887/0001-01 (Grupo 1: Itens 1 - R\$26.000,00; 2 - R\$13.000,00; 3 - R\$ 18.400,00; 4 - R\$9.000,00; 5 - R\$1.900,00; 6 - R\$1.900,00 e 7 - R\$590,00) e Info Direct Comercial Ltda. - CNPJ 12.959.463/0001-64 (Itens 8- R\$200,00 e 9 - R\$689,00).

ROSSANA PERES TORRES  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor total: MCR Sistemas e Consultoria LTDA. - CNPJ 04.198.254/0001-17 (Item 1 - R\$ 201.684,00).

GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Pregoeiro

